



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 18/2400-0000907-5**

**INFORMAÇÃO Nº 104/18/PDPE**

Procuradoria do Domínio Público Estadual

EMENTA:

SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS - SMARH.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES – CELIC.

LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À AQUISIÇÃO DE 3.500 ARMAS DE FOGO BM PT.40 S&W PORTE OSTENSIVO CHASSI POLÍMERO ALTA CAPACIDADE, PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

REEXAME DO EDITAL E RESPECTIVOS ANEXOS.

AUTORA: HELENA BEATRIZ CESARINO MENDES COELHO

Aprovada em 06 de novembro de 2018.



**Nome do documento:** FOLHA\_IDENTIFICACAO.doc

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Daniela Elguy Larratea

PGE / GAB-AA / 350432802

06/11/2018 08:18:01





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

INFORMAÇÃO

SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS  
RECURSOS HUMANOS - SMARH.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE  
LICITAÇÕES – CELIC.

LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL PARA  
REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À AQUISIÇÃO DE 3.500  
ARMAS DE FOGO BM PT.40 S&W PORTE OSTENSIVO  
CHASSI POLÍMERO ALTA CAPACIDADE, PARA A  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

REEXAME DO EDITAL E RESPECTIVOS ANEXOS.

O presente expediente é encaminhado pela Secretaria de Estado da Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos - SMARH, tendo por objeto pregão presencial internacional para registro de preços, visando à aquisição de preços de 3.500 armas de fogo BM PT.40 S&W porte ostensivo chassi polímero alta capacidade, destinando-se 2.500 para a Brigada Militar e 1.0000 para a Superintendência de Serviços Penitenciários - SUSEPE.

As minutas de edital e de contrato já foram objeto de exame por esta Procuradoria-Geral, oportunidade em que exarada a Informação anexada às fls. 108/119. Na referida Informação, foram feitos diversos apontamentos. Devolvido o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

expediente à origem, foram feitos ajustes e exaradas justificativas. Retorna, agora, para novo exame.

A maioria dos apontamentos lançados foram atendidos, restando, entretanto, alguns pontos ainda não contemplados adequadamente.

Assim, foram apresentadas novas justificativas dos quantitativos dos bens a serem registrados (fls. 129/132); entretanto, tais justificativas não se baseiam no histórico de consumo e estimativa de utilização, como exigido pelo art. 15, § 7º da Lei nº 8.666/93, bem como pelo Decreto Estadual nº 53.173/16. Ressalta-se que a responsabilidade pela apresentação das devidas justificativas é do Administrador.

Anexo I – Ata de Registro de Preços- Devem ser excluídos os itens que prevêm chamamento de licitantes de cadastro reserva, já que não haverá tal cadastro, conforme justificativa lançada pela Secretaria consulente.

Anexo I - Ata de Registro de Preços – cláusula nona – reitera-se que deve ser incluído no corpo do edital item prevendo a possibilidade de adesão.

Isso posto, atendidas as recomendações acima expendidas, afigurar-se-á apto o lançamento do edital.

É a Informação.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2018.

Helena Beatriz Cesarino Mendes Coelho  
Procuradora do Estado.

Ref. Processo Administrativo Eletrônico nº 1824000009075



Nome do arquivo: 6\_14\_Info\_Edital\_pregão\_presencial\_internacional\_arma\_retorno.docx.pdf  
Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Helena Beatriz Cesarino Mendes Coelho	24/10/2018 18:19:46 GMT-03:00	50444638091	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**Processo nº 18/2400-0000907-5**

**Acolho as conclusões da Informação da Procuradoria do Domínio Público Estadual, de autoria da Procuradora do Estado HELENA BEATRIZ CESARINO MENDES COELHO.**

**Restitua-se à Secretaria da Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos, com vista prévia ao Agente Setorial.**

**Eduardo Cunha da Costa,  
Procurador-Geral Adjunto  
para Assuntos Jurídicos.**



Nome do arquivo: 0.2603644179432034.tmp

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Eduardo Cunha da Costa	05/11/2018 18:49:52 GMT-03:00	96296992068	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.